

## PARECER CUTHAB

***Denomina rua Rosa Amélia Fernandes Dos Reis logradouro público cadastrado conhecido como beco a - Rua Prisma - Bairro Santa Tereza.***

Sr. Presidente da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, bem como demais membros, segue o parecer:

### Relatório:

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Legislativo (PLL) 655/2023, de Autoria do Eminentíssimo vereador Márcio Bins Ely, o qual requer a denominação de um logradouro público cadastrado.

A justificativa basilar anexada deste Projeto de Lei é a história de luta pela comunidade local da Senhora Amélia Fernandes dos Reis.

Eis o breve relatório

### Fundamentação:

Conforme o Art. 38, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, uma vez que versa, no caso em tela, principalmente, sobre denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos do Município.

Do ponto de vista do mérito da proposta, toda e qualquer ação que promova melhoras a urbanização da cidade, merecer louvor.

Nessa senda, observando que todo os requisitos da Lei Complementar 320/94 foram cumpridos, a aprovação deste PLL é a única trilha a ser seguida.

### Conclusão:

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifesto-me favorável à Aprovação do PLL 655/2023.

Sala das Comissões, 14/03/2024.

**Vereador José Freitas  
Republicanos**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 14/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0714287** e o código CRC **0F599690**.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0714287.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 21/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0715990** e o código CRC **2F27B478**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 037/24 - CUTHAB** contido no doc **0714287** (SEI nº 037.00344/2023-97 – Proc. nº 1123/23 – PLL nº 655), de autoria do vereador José Freitas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **22 de março de 2024**, tendo obtido **05** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0715990.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 22/03/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0718205** e o código CRC **C7A4A826**.